



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 23/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Março à 30 de Março de 2019.

NATALIA ESPINDOLA DE SANTANA –Matr.1176

TIAGO LOURENÇO DE ARAUJO – Matr. 285

NEIDSON AGUIAR DA SILVA BOMFIM – Matr.289.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Março de 2019.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente